

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RED HAT, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR**, Brasileiro, Casado, RG nº 9285375 SSP/PA, CPF nº 208.338.144-00, residente na Tv. Padre Eutíquio, nº 1800, Aptº 1801, Ed. Oriente Vasconcelos, Bairro: Batista Campos, CEP: 66023-710, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 36.588, de 08.04.2026, no final assinado.

CONTRATADA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.858.890/0001-20 com sede na Rua Pamplona, 145 – sala 507, Jardim Paulista, São Paulo (SP) – CEP 01.405-000, Representante Legal: **LEANDRO JACINTO DA SILVA**, Brasileiro, Natural São Paulo-SP, Casado, RG. 23.001.329-6 e CPF: 163.233.068-75, domiciliado na Rua Arinaia, 312 Apto 241C na Cidade de São Paulo, Bairro do Belenzinho, CEP 03171-040, São Paulo/ SP, no final assinado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA** vez o contrato **nº012/2023**, assinado em **28/07/2023**, tem como fundamento legal o **Processo nº 2023/273099**, o **Pregão Eletrônico nº 01/2023 e seus anexos**, tudo em conformidade com a Leis Federais n.º 13.303/2016 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 2.034/2009, 878/2008 e suas alterações posteriores, e pelo RILC da PRODEPA, pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:

2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;

2.1.2 – Do reajuste, do preço e Dotação orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - – O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de **28 de julho de 2026**, vigorando o mesmo até **27 de julho de 2027**, admitindo-se sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no **RILC da PRODEPA e na Lei 13.303/2016**.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após acordo entre as partes, o valor do contrato sofrerá reajuste de aproximadamente 3,87%, perfazendo o **Valor Global Estimado em R\$ 11.877.600,20 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos reais e vinte centavos)** conforme as especificações no **processo PAE 3.0 - nº 2023/273099**.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

23.126.1508.8894 – Implementação de Soluções para Transformação Digital

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

01.501.0000.61 - Recursos Próprios

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém (PA), 27 de julho de 2026

FERNANDO MARIO
MARROQUIM
JUNIOR:20833814400

Assinado de forma digital por
FERNANDO MARIO MARROQUIM
JUNIOR:20833814400
Dados: 2026.07.27 16:05:27 -03'00'

FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR

Presidente da **PRODEPA**

LEANDRO JACINTO DA
SILVA:16323306875

Digitally signed by LEANDRO
JACINTO DA SILVA:16323306875
Date: 2026.07.27 19:37:32 -03'00'

LEANDRO JACINTO DA SILVA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome
CPF/MF:

2. _____

Nome
CPF/MF: